



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Terça-feira, 14 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1035

Página 1 de 12

### SUMÁRIO

|                                                           |    |
|-----------------------------------------------------------|----|
| <b>Poder Executivo</b>                                    | 2  |
| <b>Atos Oficiais</b>                                      | 2  |
| Decretos                                                  | 2  |
| Portarias                                                 | 2  |
| <b>Licitações e Contratos</b>                             | 4  |
| Pregão                                                    | 4  |
| Homologação / Adjudicação                                 | 4  |
| Errata                                                    | 9  |
| <b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b>    | 9  |
| Audiência Pública                                         | 9  |
| <b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b>             | 9  |
| Convocação                                                | 9  |
| <b>SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto</b> | 10 |
| <b>Licitações e Contratos</b>                             | 10 |
| Homologação / Adjudicação                                 | 10 |
| <b>FEUC - Faculdade Euclides da Cunha</b>                 | 10 |
| <b>Atos Oficiais</b>                                      | 10 |
| Outros atos oficiais                                      | 10 |
| <b>FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo</b> | 11 |
| <b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b>             | 11 |
| Convocação                                                | 11 |
| <b>Editais</b>                                            | 12 |
| Edital de Convocação                                      | 12 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37  
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro  
Telefone: (19) 3682-7800  
Site: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

#### Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13  
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro  
Telefone: (19) 3608-6502  
Site: [camarasjriopardo.sp.gov.br](http://camarasjriopardo.sp.gov.br)

#### SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

#### FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

#### FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

#### FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

#### DEC - Departamento de Esportes e Cultura

#### IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 14 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1035

Página 2 de 12

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### **DECRETO Nº 7.242, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*Dispõe sobre os Pontos  
Facultativos no exercício de 2023.*

O Prefeito Municipal de São José do Rio Pardo, no uso das atribuições,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Os pontos serão facultativos em todas as repartições internas e externas da Prefeitura de São José do Rio Pardo, exceto serviços e atividades essenciais inadiáveis, nos dias abaixo listados:

- I - 20 de fevereiro de 2023;
- II - 21 de fevereiro de 2023;
- III - 22 de fevereiro de 2023;
- IV - 09 de junho de 2023;
- V - 09 de agosto de 2023;
- VI - 14 de agosto de 2023;
- VII - 08 de setembro de 2023;
- VIII - 13 de outubro de 2023; e
- IX - 03 de novembro de 2023.

**Art. 2º** Os servidores cedidos a outros órgãos públicos, estadual e federal, deverão cumprir seus horários conforme determinações de cada superior na repartição onde trabalha.

**Art. 3º** Fica revogado o Decreto nº 7.208, de 16 de dezembro de 2022.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 14 de fevereiro de 2023.

**Marcio Callegari Zanetti**  
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 17984, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*Dispõe sobre a nomeação da Sra.  
NOELI MARIA MALAQUIAS DA  
SILVA SOUZA, para o cargo de  
ESCRITURÁRIO.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada, através do Concurso Público nº

001/2020, a Sra. **NOELI MARIA MALAQUIAS DA SILVA SOUZA**, para ocupar o cargo de **ESCRITURÁRIO** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 13 de fevereiro de 2023.

**Marcio Callegari Zanetti**  
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

#### **PORTARIA Nº 17.988, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*Autoriza os Advogados da  
Administração Direta a  
representar judicialmente o  
Departamento de Esportes e  
Cultura (DEC).*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizaos Advogados pertencentes ao quadro geral da Administração Direta a representar judicialmente o Departamento de Esportes e Cultura (DEC) com poderes para receber citações e intimações de quaisquer órgãos jurisdicionais ou administrativos.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 14 de fevereiro de 2023.

**Marcio Callegari Zanetti**  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

#### **PORTARIA Nº 17.989 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*Dispõe sobre instauração de  
Processo Administrativo em face  
da empresa, **MED CENTER  
COMERCIAL LTDA.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a instauração de Processo Administrativo em desfavor da empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA.**, visto que a ela são atribuídas irregularidades no cumprimento da Ata de Registro de Preços nº 107/2022 decorrente do Pregão Eletrônico nº 16/2022.

**Art. 2º** Indicar a Comissão de Processo Administrativo constituída pela Portaria nº Portaria nº 17.561, de 13 de junho de 2022 e alterada pela Portaria nº 17.636, de 15 de julho de 2022, para dar cumprimento ao item precedente.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 14 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1035

Página 3 de 12

**Parágrafo único** Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

**Art. 3º** O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 14 de fevereiro de 2023.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

### **PORTARIA Nº 17.990, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*Dispõe sobre a nomeação do Sr.  
**JOSÉ ROBERTO MERLI**, no cargo  
em comissão de **ASSESSOR  
CLÍNICO**.*

**O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e Considerando os termos de declaração anexada ao protocolo sob nº 1242/2023,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Sr. **JOSÉ ROBERTO MERLI**, no cargo em comissão de **ASSESSOR CLÍNICO** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Parágrafo único** O exercício do cargo em comissão não será remunerado.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de fevereiro de 2023.

São José do Rio Pardo, 14 de fevereiro de 2023.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

### **PORTARIA Nº 17.991, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*Dispõe sobre a designação do  
servidor **FABIO LUIS CÉSAR  
TEIXEIRA**, para função  
gratificada de **COORDENADOR  
DO SETOR DE ARRECADAÇÃO  
E CADASTRO**.*

**O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado o servidor **FABIO LUIS CÉSAR**

**TEIXEIRA** para o exercício da função gratificada de **COORDENADOR DO SETOR DE ARRECADAÇÃO E CADASTRO**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na Lei nº 6.116, de 30 de dezembro de 2022.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de fevereiro de 2023.

São José do Rio Pardo, 14 de fevereiro de 2023.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

### **PORTARIA Nº 17.992, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*Dispõe sobre instauração de  
Processo Administrativo  
Disciplinar em face do servidor  
Carlos Rebello Negreiros Filho.*

**O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar com fulcro no art. 136, da Lei 2.712/2004, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor Carlos Rebello Negreiros Filho, Veterinário, matrícula nº. 6310, posto que, a ele são atribuídas eventuais irregularidades constantes dos documentos descritos nos autos.

I - Indicar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 17.560, alterada pela Portaria 17.635 de 15 de julho de 2022 para dar cumprimento ao item precedente.

II - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

III - O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

**Art. 2º** Determinar o afastamento preventivo do servidor Carlos Rebello Negreiros Filho pelo prazo de 60 (sessenta dias), nos termos do art. 135 da Lei 2.712 de 16 de março de 2004.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 14 de fevereiro de 2023.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 14 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1035

Página 4 de 12

### Secretário Municipal de Gestão Pública

#### Licitações e Contratos

#### Pregão

**Pregão Eletrônico nº 0006/2023** - Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustível (Etanol, Gasolina Comum, Óleo Diesel S10 e Óleo Diesel Comum), com abastecimento pela Prefeitura, em POSTO DE ATENDIMENTO com funcionamento diário, no mínimo, das 6h até às 22h, no Município de São José do Rio Pardo, para atender a demanda da frota de veículos desta Prefeitura, conforme termo de referência, anexo I do edital, com encerramento dia 28 de fevereiro de 2023 às 09:00 horas. Mais informações pelo telefone (19) 3682 -7831, ou pelo email: [licitacao1@saojosedoriopardo.sp.gov.br](mailto:licitacao1@saojosedoriopardo.sp.gov.br), setor de licitações - Praça dos Três Poderes nº 01 - Centro, São José do Rio Pardo - SP, o edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/> e <https://www.bec.sp.gov.br/> DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 14 de fevereiro de 2023.

#### Homologação / Adjudicação

Consoante ata de fls. Precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 17.025 de 05 de janeiro 2022, comunicou sem quaisquer óbices, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão eletrônico nº 05/2023 - cujo objeto refere-se Sistema de registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Remoção de Pacientes, utilizando **Ambulâncias de suporte avançado - UTI móvel - Tipo D**, com médico, enfermeiro e condutor socorrista capacitados, dotada de equipamentos e materiais para transferência de pacientes e **Ambulâncias de suporte básico - Tipo B**, com condutor socorrista e enfermagem, dotada de equipamentos e materiais para transferência de pacientes, conforme especificações técnicas deste Termo de Referência, foi adjudicado o item 01 no valor unitário de R\$ 33,22 (trinta e três reais e vinte e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 664.400,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais), o item 02 no valor unitário de R\$ 19,47 (dezenove reais e quarenta e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 77.880,00 (setenta e sete mil oitocentos e oitenta reais), à APH HOSPITALAR SERVIÇOS MEDICOS LTDA; e eu, Érica Bertelli Penha - Secretária Municipal de Saúde e Medicina Preventiva, HOMOLOGO o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 14 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1035

Página 5 de 12



Município de São José do Rio Pardo  
Departamento de Licitações e Contratos

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. Precedentes, a pregoeira designada pela PORTARIA Nº 17.972, de 08 de fevereiro de 2023, comunicou sem quaisquer óbices, a adjudicação do objeto do pregão presencial nº 005/2023 cujo objeto refere-se a Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de Estruturas para a realização do CARNAVAL 2023, a ser realizado entre os dias 18 e 21 de fevereiro de 2023, na Área de Lazer do Município de São José do Rio Pardo - SP, com montagem e desmontagem da infraestrutura, equipamentos, mão de obra e materiais, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência (ANEXO I).

**Foi adjudicada a empresa:**

**J. A. DE JESUS COMERCIO SERVICOS E LOCACOES CNPJ: 37.172.782/0001-56 (LOTE 1 E 2)**

| LOTE 01 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |                   |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------------|
| ITEM    | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | QUANTIDADE (DIAS) |
| 01      | <b>Piso de Palco - locação, montagem e manutenção durante os dias do evento:</b> medindo 10,00L x 08,00P x 1,50 metros, com uma Area de serviço lateral de 04,00 mts L por 04,00 mts C, cobrindo todo o palco intacta, sem riscos de vazamentos de chuvas e resistentes a ventos, revestimento do palco com cortina acústica cor preto cobrindo a toda área de trás do painel de led a as laterais. <b>PRATICÁVEL:</b> 04 praticáveis medindo 2,00x1,00 forrados de carpete pantográfico ou telescópico com pés de 40 cm, 01 praticável com pés de 80 cm, para montagem do sistema de áudio do cantor (sendo festival ou tendo outros artistas e bandas, neste caso os praticáveis precisam ter rodinhas e recuo no palco para girar as bandas na mesma estrutura) <b>HOUSE MIX:</b> medindo 4,00 x 4,00 metros e 40cm de altura e cobertura cobrindo toda a estrutura intacta sem riscos de vazamentos de chuva e com fechamento de lona e estar cercado com gradil para impedir acesso do público. O palco deverá estar montado com, pelo menos 48 hrs de antecedência do início do evento. | DIARIA  | 4                 |
| 02      | <b>PAINEL DE LED - locação, montagem e manutenção durante os dias do evento::</b> de alta resolução, medindo no mínimo 4,00 x 3,00 (wide) elevado no centro do palco com processadora e cabo HDMI chegando na area de serviço lateral.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | DIARIA  | 4                 |
| 03      | <b>EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO - locação, montagem e manutenção durante os dias do evento::</b> grid em alumínio Q30 com medidas de 08x06 com 6 pés de 5 metros de pé direito, sapatas sleeve e pau de carga suficientes para a montagem conforme a planta, trave em Q30 de 8 metros x5 metros de pé direito para fixação do painel de led, braçadeiras para fixação da trave do led no grid de luz, 12 tubos galvanizados de 1 metro com duas algemas cada para fixação, 01 main power gerenciador de energia para instalação de todo sistema de iluminação, 30 moving tipo beam 230 7r, 24 refletor par led RGBWA, 06 strobo atomic de led, 10 refletores cob light de 200wts cada, 06 mini bruts led 400wts cada, 06 refletores elipsoidais, 04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | DIARIA  | 4                 |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 14 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1035

Página 6 de 12



### Município de São José do Rio Pardo Departamento de Licitações e Contratos

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |   |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|
|    | varas de refletores par 64 foco 5, 24 canais de dimmer (dmx), splitter com 24 canais de saídas dmx independentes e isoladas, mesa dmx grandma comand wing, grand MA2 full size, 02 máquinas de fumaça DMX com ventiladores (posicionados no fundo do grid) óleo para as máquinas sem cheiro (suficientes para passagem de luz e para o show), 26 refletores de vapor metálico 400wts cor verde com reatores e cabeamento necessários para instalação dos mesmos, cerca de 650 metros para instalação em árvores do local, Necessária a presença de técnico de iluminação e eletricitista disponíveis para a organização durante todos os dias do evento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |   |
| 04 | <b>EQUIPAMENTOS F.O.H - locação, montagem e manutenção durante os dias do evento:</b> Console mix para PA de 48 canais de input, 24 canais de output, Midas, soundcraft VI, degidesign venue D-Show/PRO File / Yamaha PM5D RH, CL5, Digico Series, gerenciador de P.A. dolby lake DLP processador LP4D12, DBX venu 360, sub mono ou stereo em via aux / 1 talk back para comunicação entre o técnico de monitor e o técnico de P.A., <b>SISTEMA P.A</b> L/R, P.A. com 06 células de altas por lado e 06 subs por lado em formação cardioide completo com todo sistema de amplificação e cabeamento para ligação do sistema, preferência por sistema de P.A LS / D&B / JBL Vertec., <b>SISTEMA</b> de Delay L/R com no mínimo 02 caixas de alta frequência por lado completo com toda amplificação e cabeamento para ligação do sistema<br><b>EQUIPAMENTOS MONITOR</b> console mix de 48 canais de input, com 24 outputs Midas, soundcraft VI/SI, com endereçamento de cabo de rede para console F.O.H / digidesign venue D-Show/Pro file / Yamaha PM5D, CL5, Digico Series, RH gerenciador de P.A, dolby lake DLP professor LP4D12, DBX venu 360, 01 talk back para comunicação entre o técnico do monitor e do P.A sistema de side fill D&B / JBL / D&B. sistema de side field L/R com no mínimo 02 caixas de altas frequências e 02 caixas de subwoofer por lado com todo sistema de amplificação e cabeamento para ligação do sistema, 08 monitores de chão tipo spot com todo sistema de amplificação e cabeamento para ligação do sistema, amplificador de fones de ouvido de 08 vias independentes com todo cabeamento de energia e sinal de audio necessários para ligação do sistema. <b>EQUIPAMENTOS BACK LINE SOLICITADOS</b> amp bass ampeg SVT + 1 box 4 speakers 10" + 1 box 15", 01 amp guitar twin 01 amp guitar Vox AC 30, bateria completa com 3 estantes de pratos, peles novas, 1 tom 12, floor tom 16", 1 máquina de chimbal 02 estantes de caixa, 01 teclado nord stage 2 com 1 stante stay + pedal sustain, 01 teclado motif 6/8 com 1 estante stay + pedal sustain, 12 praticável pantográfico ou telescópio, 08 régua de AC 127 volts com 4 pontos cada aterrados, 30 microfones de pedestais de tamanhos variados, 02 microfones sem fio | DIARIA | 4 |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 14 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1035

Página 7 de 12



### Município de São José do Rio Pardo Departamento de Licitações e Contratos

|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |                       |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------------------|
|                            | tipo shure slxd ou superior, microfonação e directbox variada suficiente para atender rider de bandas de todos os dias do evento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |                       |
| 05                         | <b>GERADOR locação, montagem e manutenção durante os dias do evento:</b> 125 kva (silenciado) com cabos necessários (cerca de 300 mts cabo , funcionamento abastecido para no mínimo 12 horas de uso, sendo 1 unidade de gerador de 120KVA em standby.                                                                                                                                                                                                                    | DIARIA | 4                     |
| 06                         | <b>Camarote - locação, montagem e manutenção durante os dias do evento:</b> 300 metros quadrados de piso em ferro galvanizado com madeiras e andaimes na altura de ao menos 1,20m do chão, com gradil de segurança de 1,20m, inclusive montagem. O camarote deverá ser iluminado através de 20 lampadas par led, contar com estrutura de 20 bistrôs e 8 poltronas/sofá para criação de lounge, decoração com temática de carnaval incluindo lycra, tecido voal e plantas. | DIARIA | 4                     |
| 07                         | <b>Gradil - locação e montagem</b><br>400 unidades de gradil em ferro galvanizado medindo 2x1,20m cada, a ser instalado no local especificado pelo Município dentro da Área de Lazer.                                                                                                                                                                                                                                                                                     | DIARIA | 4                     |
| 08                         | <b>Tendas</b><br>12 tendas 10x10 com pé direito de 8m com lona branca antichamas.<br>4 tendas 5x5 com pé direito de 3m com lona branca antichamas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | DIARIA | 4                     |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        | <b>R\$ 140.350,00</b> |

| LOTE 2                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |                      |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------|
| ITEM                       | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | QUANTIDADE (DIAS)    |
| 01                         | <b>BANHEIROS</b><br>28 banheiros químicos com limpeza e manutenção de resíduos, durante todo o evento. Os banheiros deverão receber manutenção e serem higienizados durante todos os dias do evento. Valor unitário por unidade alugada durante os 4 dias do evento. (Serão aceitos banheiros químicos ou 04 contêineres com 07 box cada). | UN      | 4                    |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         | <b>R\$ 22.400,00</b> |

#### O LOTE 3 FOI CONSIDERADO: DESERTO

E eu, **Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**, Secretário Municipal de Gestão Pública, HOMOLOGO os objetos a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência de matéria.  
Prossiga o feito com formalização de atas de registro de preços, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, 14 de fevereiro de 2023.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 14 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1035

Página 8 de 12



**Município de São José do Rio Pardo**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF \*\*\*372238\*\*) em 14/02/2023 às 17:38:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/d13a-24a2-0eb2-7cb5>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 14 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1035

Página 9 de 12

### Errata

#### ERRATA - HOMOLOGAÇÃO:

Republicado na íntegra a Homologação do Pregão Eletrônico nº 042/2022 devido a erro na edição nº 1021 de 25 de janeiro de 2023,

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. Precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 17.763 de 09 de setembro de 2022, comunicou sem quaisquer óbices, a ADJUDICAÇÃO do objeto do PREGÃO PRESENCIAL nº 0042/2022 cujo objeto refere-se ao SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES DO CANIL MUNICIPAL, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência) e na Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo III) que integram este Edital, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência).

#### Foram adjudicadas as empresas:

| RAM COMERCIO DE RAÇÃO LTDA CNPJ: 46.018.023/0001-24 |       |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                    |                 |
|-----------------------------------------------------|-------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|
| ITEM                                                | QUANT | UNIDADE | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | VALOR UNITARIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 01                                                  | 5.400 | kg      | RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS<br>PROTEÍNA - mínima de 24%<br>EXTRATO ETÉREO - mínima de 12%<br>MATERIA MINERAL - máximo de 7,50%<br>MATERIA FIBROSA - máximo de 3,0%<br>CÁLCIO MÁXIMO - máximo de 1,75<br>CÁLCIO MÍNIMO - 0,75%<br>FÓSFORO MÍNIMO - 0,70%<br>ACIDO LINOLÊNICO - Ômega 3 - mínimo de 2.200 mg/kg<br>ACIDO LINOLEICO - Ômega 6 - mínimo de 20 g/kg | 7,17               | 38.718,00       |
| 02                                                  | 1.800 | kg      | RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS<br>PROTEÍNA - mínima de 24%<br>EXTRATO ETÉREO - mínima de 12%<br>MATERIA MINERAL - máximo de 7,50%<br>MATERIA FIBROSA - máximo de 3,0%<br>CÁLCIO MÁXIMO - máximo de 1,75<br>CÁLCIO MÍNIMO - 0,75%<br>FÓSFORO MÍNIMO - 0,70%<br>ACIDO LINOLÊNICO - Ômega 3 - mínimo de 2.200 mg/kg<br>ACIDO LINOLEICO - Ômega 6 - mínimo de 20 g/kg | 7,17               | 12.906,00       |
| TOTAL R\$ 51.324,00                                 |       |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                    |                 |

E eu, **Marco Rogerio Maziero Machado**- Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, HOMOLOGO o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência de matéria.

Prossiga o feito com formalização de atas de registro de preços, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, 24 de janeiro de 2023

**Marco Rogerio Maziero Machado**

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Audiência Pública

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, torna publica a realização da AUDIÊNCIA, conforme segue:

#### Pauta

- Audiência Pública com o objetivo de apresentar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do município referentes ao 3º quadrimestre / 2022, em atendimento ao art.9º, § 4º - Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal

- Audiência Pública com o objetivo de apresentar as contas do município referentes aos serviços prestados na saúde no 3º quadrimestre / 2022, em atendimento ao Art.36º, § 5º - Lei Complementar nº 141/2012

Data :17/02/2023

Local: Câmara Municipal, Praça dos Três Poderes, nº 02 - Centro - São José do Rio Pardo/SP.

Horário: 15 horas

Atendendo aos princípios da administração pública, destacados em textos legais, fazemos a CONVOCAÇÃO pública de todos os munícipes, representantes de entidades de classe e representantes das associações de bairros, para participarem desta audiência, onde os mesmos poderão obter informações sobre os temas a serem abordados. Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, 08 de fevereiro de 2023.

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca o candidato abaixo classificado no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020** para comparecer até o dia 24 de fevereiro de 2023, das 8:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, munido de seus documentos, para receber as instruções a respeito de sua admissão.

#### ESCRITURÁRIO

#### CLAS. NOME

36 ANA PAULA DA SILVA LORDE

Se o candidato não comparecer até o dia 24 de fevereiro de 2023, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 14 de fevereiro de 2023. Marcio Callegari Zanetti -



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 14 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1035

Página 10 de 12

Prefeito.

### SAERP - SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO

#### Licitações e Contratos

#### Homologação / Adjudicação

A **SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo** torna público o Pregão Presencial n.º 03/2023. A presente Licitação tem por objeto: Sistema de Registro de Preços para **futura e eventual Aquisição de combustível (gasolina comum, etanol, óleo diesel comum)**, com abastecimento pela SAERP em **POSTO DE ATENDIMENTO no mínimo até as 22 HORAS**, no Município de São José do Rio Pardo, para atender a demanda da frota de veículos da SAERP, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência. Os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 foram adjudicados à empresa Rondinelli Comércio de Combustíveis Ltda e eu, Daniel Garcia Cobra Monteiro, Superintendente da SAERP, **HOMOLOGO** os itens em favor da empresa, com desconto de 1% na tabela ANP do Estado de São Paulo - fechamento semanal - nos termos da legislação de regência da matéria.

### FEUC - FACULDADE EUCLIDES DA CUNHA

#### Atos Oficiais

#### Outros atos oficiais

### DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS DOS RECURSOS DAS BOLSA DE ESTUDOS - 2023

A Comissão Permanente de Acompanhamento de Bolsas de Estudos vem através deste, publicar os resultados finais dos recursos de pedidos de Bolsas Estudantis.

#### RECURSOS DEFERIDOS:

| NOME COMPLETO             | CURSO       | SEMESTRE    | BOLSA CONCEDIDA             |
|---------------------------|-------------|-------------|-----------------------------|
| Adriana Cândido Freire    | BIOMEDICINA | 3º Semestre | IV - Bolsa Laboratório      |
| Marcela Aparecida Marques | PEDAGOGIA   | 7º Semestre | IX - Bolsa Mérito Acadêmico |
| Juliana Urias Ventura     | PEDAGOGIA   | 7º Semestre | XI - Bolsa Social           |
| Larissa Gurjão de Brito   | HISTÓRIA    | 3º Semestre | VIII - Bolsa Estágio        |

#### RECURSOS INDEFERIDOS:

| NOME COMPLETO                    | CURSO       | SEMESTRE    | BOLSA PRETENDIDA     |
|----------------------------------|-------------|-------------|----------------------|
| Glenda Carvalho Pinheiro         | PEDAGOGIA   | 7º Semestre | VIII - Bolsa Estágio |
| Nicole Francine Baldibia Izidoro | BIOMEDICINA | 1º Semestre | VIII - Bolsa Estágio |

São José do Rio Pardo, 13 de fevereiro de 2023.  
Comissão de Acompanhamento de Bolsas de Estudos -  
CPAB FEUC



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 14 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1035

Página 11 de 12

### FE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

#### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO  
AVENIDA DEPUTADO EDUARDO VICENTE NASSER, Nº 850-CENTRO  
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO-SP  
CNPJ - 54.136.866/0001-53

### TERCEIRA CONVOCAÇÃO

### CONCURSO PÚBLICO - 01/2021

A Fundação Educacional de São José do Rio Pardo convoca o candidato abaixo, a comparecer no dia **17 de fevereiro de 2023**, às 9h à Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, 850 – Centro – São José do Rio Pardo para tratar de assunto sobre possível contratação para 01 (uma) vaga na função de Professor de Matemática referente ao Concurso Público 01/2021.

- **Marcos Paulo de Abreu**

Solicitamos também que na data de comparecimento sejam apresentados títulos conforme especificações contidas nos editais.

Carlos Aparecido de Oliveira

Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 14 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1035

Página 12 de 12

### Editais

### Edital de Convocação

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
**AV. DEPUTADO EDUARDO VICENTE NASSER, Nº 850 – CENTRO**  
**SÃO JOSÉ DO RIO PARDO – SP**  
**CNPJ – 54.136.866/0001-53**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com o Artigo 18, § 5º, 7º e Artigo 22, Inciso X dos Estatutos Sociais, ficam convocados por este Edital os Senhores Membros do Conselho de Administração da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, para a Reunião Ordinária a ser realizada no dia **23 de fevereiro de 2023**, às 19h, em primeira convocação, com a maioria de seus membros ou, em segunda convocação, para às 20h, com pelo menos 1/3 dos seus membros, no prédio da Entidade, situado na Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, nº 850, Centro, nesta cidade de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, com a seguinte Ordem do Dia:

- Apresentação, discussão e aprovação do Balanço de Contas de 2022, com respectivo Parecer do Conselho Fiscal;
- Apresentação, discussão e aprovação do Relatório de Atividades de 2022;
- Discussão sobre Provimento de cargos com fundamento no Artigo 15 da Lei nº 4031 de 08 de março de 2013.
- Outros assuntos de interesse da Entidade.

São José do Rio Pardo, 10 de fevereiro de 2023.

Carlos Aparecido de Oliveira  
Presidente



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: d13a-24a2-0eb2-7cb5



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 1035, ano VI, veiculado em 14 de fevereiro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF \*\*\*372238\*\*) em 14/02/2023 às 17:38:30 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/d13a-24a2-0eb2-7cb5>